



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 28 de Junho de 2019 • Ano • Nº 4069

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Recurso da Tomada de Preços nº 013/2019 Processo Administrativo nº 0201/2019** - Contratação de empresa para a execução de reforma e ampliação da Escola Sementinha do Saber, no distrito de Encarnação de Salinas, pertencente a Rede Municipal de Ensino Fundamental, no município de Salinas da Margarida.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lidio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J1PEPTRGRRIBOYZAZ3ACPG

Licitações



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SEMENTINHA DO SABER, NO DISTRITO DE ENCARNAÇÃO DE SALINAS, PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

INTERESSADOS: BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME; ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI; M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SOUZA MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, J QUEROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI e TCHERBEDO - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI.

ASSUNTO: Recurso.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Seção XIV - DO DIREITO DE PETIÇÃO E DOS RECURSOS e do art. 109, inciso I, alínea a e § 1º da Lei nº 8.666/93, comunica a todos os licitantes a que esta informação possa interessar que a empresa **ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.608.089/0001 - 55, interpôs recurso contra decisão da Comissão de licitação.

Qualquer empresa interessada poderá impugná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, preservando-se o contraditório e a ampla defesa.

Os autos encontram-se desde esta data com vistas franqueadas aos interessados.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 28 de Junho de 2019.

Michelle Marinho de Amorim Portaria Nº. 001/2019 – Presidente CPL